Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / /2019 APROVADO EM 02 / 01 /2019 10:09 REJEITADO EM - / /2019 ARQUIVO -	**Indicação 330/2019**	**02/01/2019** **Protocolo: 493/2019** **Processo: 492/2019**

Exmo SR. Presidente

indica ao Executivo Municipal que determine a secretaria municipal competente, buscar junto a iniciativa privada parceria para implantação de placas informativas indicando os pontos turísticos da cidade do Rio Grande e do Balneário Cassino. (Reiterando a Indicação 1518/2017 protocolado sob n° 3702 no dia 24/10/2017).

Arquivado

Filipe de Oliveira Branco
Vereador (a) do MDB

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: u94npe7i7